

Submódulo 4.7

Atualização de informações sobre restrições hidráulicas dos aproveitamentos hidroelétricos

Operacional

Revisão	Motivo da revisão	Data de aprovação
2020.12	Resolução Normativa nº 903/2020	08/12/2020

Nome	Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência
Atualização de informações sobre restrições hidráulicas dos aproveitamentos hidroelétricos	4.7	Operacional	2020.12	01/01/2021

ÍNDICE

1.	ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE RESTRIÇÕES HIDRÁULICAS E INFORMAÇÕES OPERATIVAS RELEVANTES DOS APROVEITAMENTOS HIDROELÉTRICOS	3
1.1.	Obtenção de dados e informações.....	3
1.2.	Implementação das atualizações e disponibilização do Inventário de Restrições Hidráulicas e de Informações Operativas Relevantes dos Aproveitamentos Hidroelétricos atualizado	3
1.3.	Elaboração do Parecer Técnico sobre a Solicitação de Atualização de Restrições Hidráulicas e encaminhamento	4
2.	REFERÊNCIAS	4
3.	ANEXOS	4

Nome	Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência
Atualização de informações sobre restrições hidráulicas dos aproveitamentos hidroelétricos	4.7	Operacional	2020.12	01/01/2021

1. ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE RESTRIÇÕES HIDRÁULICAS E INFORMAÇÕES OPERATIVAS RELEVANTES DOS APROVEITAMENTOS HIDROELÉTRICOS

1.1. Obtenção de dados e informações

1.1.1. O Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS informa aos agentes de geração os formatos, os meios e os prazos estabelecidos para o envio de solicitações de atualização de informações sobre restrições hidráulicas e informações operativas relevantes (IORs) dos aproveitamentos hidroelétricos.

1.1.2. Os agentes de geração encaminham ao ONS, nos formatos, meios e prazos estabelecidos, as solicitações de atualização das informações sobre restrições hidráulicas, acompanhadas de justificativas técnicas, e IORs dos aproveitamentos hidroelétricos em operação, ou com entrada em operação considerando o horizonte de planejamento da operação.

1.1.2.1. As informações sobre restrições hidráulicas referem-se:

- (a) vazões máximas e mínimas em seções e trechos de rio;
- (b) limitações de vazões máximas e mínimas defluentes em aproveitamentos;
- (c) limites para os níveis máximos e mínimos nos reservatórios; e
- (d) taxas máximas de variação de defluências e outras restrições hidráulicas.

1.1.2.2. As IORs são referências operativas diversas que podem ser consideradas na programação diária e operação em tempo real dos aproveitamentos hidroelétricos. Estas informações se diferenciam das restrições hidráulicas por não se constituírem em limites operativos determinantes para o planejamento e programação mensal da operação dos aproveitamentos hidroelétricos.

1.1.3. O ONS analisa as solicitações dos agentes de geração de atualização das informações sobre restrições hidráulicas e suas justificativas técnicas e, caso necessário, solicita esclarecimentos aos agentes.

1.1.4. O ONS obtém da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL as informações sobre eventuais restrições hidráulicas atualizadas relativas aos aproveitamentos hidroelétricos em planejamento.

1.1.5. O ONS obtém da ANEEL e da Agência Nacional de Águas – ANA, eventuais solicitações de atualização de informações sobre restrições hidráulicas dos aproveitamentos hidroelétricos.

1.2. Implementação das atualizações e disponibilização do Inventário de Restrições Hidráulicas e de Informações Operativas Relevantes dos Aproveitamentos Hidroelétricos atualizado

1.2.1. O ONS implementa as atualizações de informações sobre restrições hidráulicas dos aproveitamentos hidroelétricos, solicitadas pela ANEEL, pela ANA ou pelos agentes de geração, e as IORs dos aproveitamentos hidroelétricos solicitadas pelos agentes de geração.

1.2.2. O ONS comunica aos agentes de geração, à ANEEL e à ANA as atualizações realizadas nas informações sobre restrições hidráulicas dos aproveitamentos hidroelétricos.

1.2.3. O ONS disponibiliza em seu site o Inventário de Restrições Hidráulicas e de Informações Operativas Relevantes dos Aproveitamentos Hidroelétricos atualizado.

Nome	Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência
Atualização de informações sobre restrições hidráulicas dos aproveitamentos hidroelétricos	4.7	Operacional	2020.12	01/01/2021

1.2.4. Em caso de manifestação contrária por parte da ANEEL e/ou da ANA, o ONS exclui as implementações de atualização de restrições hidráulicas de aproveitamentos hidroelétricos, comunicando a exclusão aos respectivos agentes de geração.

1.3. Elaboração do Parecer Técnico sobre a Solicitação de Atualização de Restrições Hidráulicas e encaminhamento

1.3.1. O ONS elabora parecer técnico em que apresenta as consequências e repercussões das atualizações das restrições hidráulicas.

1.3.2. O ONS encaminha o Parecer Técnico à ANEEL e/ou à ANA, para fins de avaliação, e para os agentes de geração, para conhecimento, no caso de solicitação de atualização de restrições hidráulicas enviada por agente de geração.

1.3.3. O ONS encaminha o Parecer Técnico relativo à solicitação da ANEEL ou da ANA para ambas as agências.

1.3.4. O ONS encaminha à ANEEL e/ou à ANA, em caráter de urgência, os Pareceres Técnicos que apresentem consequências e repercussões significativas.

1.3.5. O ONS elabora, quando solicitado pela ANEEL e/ou pela ANA, estudo técnico sobre restrições operativas hidráulicas. Na elaboração desse estudo é facultada a participação dos agentes de geração que tenham relação com a restrição hidráulica em questão.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Não há referências neste documento.

3. ANEXOS

3.1. Não há anexos neste documento.